



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 004/2022

**EMENTA: SUGERE ESTUDOS PARA MELHORIAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo estudos para a realização das seguintes melhorias no Centro de Convivência da Criança e do Adolescente:

- a) Cerca e melhorias no parquinho;
- b) Bebedouro;
- c) Telhado;
- d) Cerâmica na cozinha;
- e) Piso;
- f) Toldo na frente; e

g) Melhorias adequadas para atender as crianças a partir de 05 anos e outras reformas necessárias no prédio.

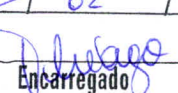
## JUSTIFICATIVA

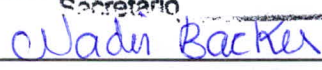
Durante visita ao Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, constatou-se que para proporcionar o funcionamento e atendimento eficientes das crianças e adolescentes entre-rienses é preciso executar as diversas melhorias supracitadas. Portanto, sugerimos que o Executivo Municipal verifique a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para que sejam atendidas as sugestões propostas.

N/TERMOS  
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

  
**LISA ANDREIA HANZEN**  
Vereadora (PSD)

|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE                                                            |                |
| <b>PROTOCOLO GERAL</b>                                                                             |                |
| Nº                                                                                                 | 3234           |
| EM                                                                                                 | 07 / 02 / 2022 |
| <br>Encarregado |                |

|                                                                                       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE                                               |  |
| Discutido e Votado em 07/02/2022                                                      |  |
| Obtendo o seguinte resultado:                                                         |  |
| APROVADO POR UNANIMIDADE                                                              |  |
| Nadir Backes                                                                          |  |
| 1º Secretário                                                                         |  |
| Secretário                                                                            |  |
|  |  |